

## **ANNEX A**

### **CENTRAL GOVERNMENT AUTHORITIES<sup>1</sup>**

- Presidência do Conselho de Ministros
- Ministério das Finanças e da Administração Pública
- Ministério da Defesa Nacional
- Ministério dos Negócios Estrangeiros
- Ministério da Administração Interna
- Ministério da Justiça
- Ministério da Economia e da Inovação
- Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
- Ministério da Educação
- Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior
- Ministério da Cultura
- Ministério da Saúde
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
- Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
- Presidência da República
- Tribunal Constitucional
- Tribunal de Contas
- Provedoria de Justiça

## **ANNEX B**

---

<sup>1</sup> For the purposes of this Directive ‘central government authorities’ means the authorities that are listed by way of indication in this Annex and, insofar as corrections or amendments have been made at national level, their successor entities.

**LIST OF BODIES AND CATEGORIES OF BODIES GOVERNED BY  
PUBLIC LAW AS REFERRED TO IN THE SECOND SUBPARAGRAPH  
OF ARTICLE 1(9) OF DIRECTIVE 2004/18/EC**

- Institutos públicos sem carácter comercial ou industrial — (public institutions without commercial or industrial character),
- Serviços públicos personalizados — (public services having legal personality)
- Fundações públicas — (public foundations),
- Estabelecimentos públicos de ensino, investigação científica e saúde — (public institutions for education, scientific research and health),
- INGA (National Agricultural Intervention and Guarantee Institute/Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola)
- Instituto do Consumidor
- Instituto de Meteorologia
- Instituto da Conservação da Natureza
- Instituto da Água
- ICEP / Instituto de Comércio Externo de Portugal
- Instituto do Sangue

**ANNEX C**

**CONTRACTING ENTITIES IN THE SECTORS OF TRANSPORT OR  
DISTRIBUTION OF GAS OR HEAT**

Entities that transport or distribute gas pursuant to:

- Decreto-Lei nº 30/2006, de 15 de Fevereiro, que estabelece os princípios gerais de organização e funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN), bem como o exercício das actividades de recepção, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gás natural;
- Decreto-Lei nº 140/2006, de 26 de Julho, que desenvolve os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do SNGN, regulamentando o regime jurídico aplicável ao exercício daquelas actividades.

**ANNEX D**

## **CONTRACTING ENTITIES IN THE SECTORS OF PRODUCTION, TRANSPORT OR DISTRIBUTION OF ELECTRICITY**

### **(1) Production of Electricity**

Entities that produce electricity pursuant to:

- Decreto-Lei nº29/2006, de 15 de Fevereiro que estabelece as bases gerais da organização e o funcionamento dos sistema eléctrico nacional (SEN), e as bases gerais aplicáveis ao exercício das actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de electricidade e à organização dos mercados de electricidade;
- Decreto-Lei nº 172/2006, de 23 de Agosto, que desenvolve os princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do SEN, regulamentando o diploma a trás referido.
- Entities that produce electricity under a special regime pursuant to Decreto-Lei nº 189/88 de 27 de Maio, com a redacção dada pelos Decretos-Lei nº 168/99, de 18 de Maio, nº 313/95, de 24 de Novembro, nº 538/99, de 13 de Dezembro, nº 312/2001 e nº 313/2001, ambos de 10 de Dezembro, Decreto-Lei nº 339-C/2001, de 29 de Dezembro, Decreto-Lei nº 68/2002, de 25 de Março, Decreto-Lei nº 33-A/2005, de 16 de Fevereiro, Decreto-Lei nº 225/2007, de 31 de Maio e Decreto-Lei nº 363/2007, de 2 Novembro.

### **(1) Transport of Electricity:**

Entities that transport electricity pursuant to:

- Decreto-Lei nº29/2006, de 15 de Fevereiro e do Decreto-lei nº 172/2006, de 23 de Agosto.

### **(2) Distribution of Electricity:**

- Entities that distribute electricity pursuant to Decreto-Lei nº29/2006, de 15 de Fevereiro, e do Decreto-lei nº 172/2006, de 23 de Agosto.
- Entities that distribute electricity pursuant to Decreto-Lei nº 184/95, de 27 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 56/97, de 14 de Março e do Decreto-Lei nº 344-B/82, de 1 de Setembro, com a redacção dada pelos Decreto-Lei nº 297/86, de 19 de Setembro, Decreto-Lei nº 341/90, de 30 de Outubro e Decreto-Lei nº 17/92, de 5 de Fevereiro.

## **ANNEX E**

## **CONTRACTING ENTITIES IN THE SECTORS OF PRODUCTION, TRANSPORT OR DISTRIBUTION OF DRINKING WATER**

- Intermunicipal Systems — Undertakings involving the State or other public entities, with a majority shareholding, and private undertakings, pursuant to Decreto-Lei No 379/93 do 5 de Novembro 1993 , alterado pelo Decreto-Lei Nº 176/99 do 25 de Outubro 1999, Decreto-Lei Nº 439-A/99 do 29 de Outubro 1999 and Decreto-Lei Nº 103/2003 do 23 de Maio 2003.. Direct administration by the State is permissible.
- Municipal Systems — Local authorities, associations of local authorities, local authority services, undertakings in which all or a majority of the capital is publicly owned or private

undertakings pursuant to Lei 53-F/2006, do 29 de Dezembro 2006, and to Decreto-Lei No 379/93 do 5 de Novembro 1993 amended by Decreto-Lei N° 176/99 of 25 October 1999, Decreto-Lei N° 439-A/99 do 29 de Outubro 1999 e Decreto-Lei N° 103/2003 do 23 de Maio 2003.)

## **ANNEX F**

### **CONTRACTING ENTITIES IN THE FIELD OF RAIL SERVICES**

- CP - Caminhos de Ferro de Portugal, E.P., pursuant to Decreto-Lei No 109/77 do 23 de Março 1977.
- REFER, E.P., pursuant to Decreto-Lei No 104/97 do 29 de Abril 1997.
- RAVE, S.A., pursuant to Decreto-Lei No 323-H/2000 of 19 de Dezembro 2000.
- Fertagus, S.A., pursuant to Decreto-Lei 78/2005, of 13 de Abril.
- Public authorities and public undertakings providing railway services pursuant to Lei No 10/90 do 17 de Março 1990.

Private undertakings providing railway services pursuant to Lei No 10/90 do 17 de Março 1990, where they hold special or exclusive rights

## **ANNEX G**

### **CONTRACTING ENTITIES IN THE FIELD OF URBAN RAILWAY, TRAMWAY, TROLLEYBUS OR BUS SERVICES**

- Metropolitano de Lisboa, E.P., pursuant to Decreto-Lei No 439/78 do 30 de Dezembro de 1978
- Local authorities, local authority services and local authority undertakings under Law No 58/98 of 18 August 1998, which provide transport services pursuant to Lei No 159/99 do 14 de Setembro 1999
- Public authorities and public undertakings providing railway services pursuant to Law No 10/90 do 17 de Março 1990
- Entities providing public transport services pursuant to Article 98 of the Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto No 37272 do 31 de Dezembro 1948)
- Entities providing public transport services pursuant to Lei No 688/73 do 21 de Dezembro 1973
- Entities providing public transport services pursuant to Decreto-Lei No 38144 do 31 de Dezembro 1950
- Metro do Porto, S.A., pursuant to Decreto-Lei No 394-A/98 do 15 de Dezembro 1998, as amended by Decreto-Lei No 261/2001 do 26 September 2001

- Normmetro, S.A., pursuant to Decreto-Lei No 394-A/98 of 15 December 1998, as amended by Decreto-Lei No 261/2001 do 26 de Setembro 2001
- Metropolitan Ligeiro de Mirandela, S.A., pursuant to Decreto-Lei No 24/95 do 8 de Fevereiro 1995
- Metro do Mondego, S.A., pursuant to Decreto-Lei No 10/2002 do 24 de Janeiro 2002
- Metro Transportes do Sul, S.A., pursuant to Decreto-Lei No 337/99 do 24 de Agosto 1999
- Local authorities and local authority undertakings providing transport services pursuant to Lei No 159/99 do 14 de Setembro 1999

### **ANNEX H**

#### **CONTRACTING ENTITIES IN THE POSTAL SERVICES SECTOR**

- CTT - Correios de Portugal

### **ANNEX I**

#### **CONTRACTING ENTITIES IN THE SECTORS OF EXPLORATION FOR AND EXTRACTION OF OIL OR GAS**

Entities holding an authorisation, a licence or concession contract for the exploration and extraction of oil and gas pursuant to:

- Decreto-Lei nº 109/94, de 26 de Abril; Declaração de rectificação nº 64/94, de 94-05-31 e Portaria nº 790/94, de 5 de Setembro;
- Despacho nº 82/94 de 94-08-24 e Despacho Conjunto nº A-87/94-XII, de 17 de Janeiro;
- Aviso, D.R. III, nº 167, de 94-07-21 e Aviso, DR III nº 60, de 02-03-12

### **ANNEX J**

#### **CONTRACTING ENTITIES IN THE SECTORS OF EXPLORATION FOR AND EXTRACTION OF COAL AND OTHER SOLID FUELS**

- Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA, nos termos dos Decretos-Lei nº 90/90 e nº 87/90, ambos de 16 de Março.

### **ANNEX K**

## **CONTRACTING ENTITIES IN THE FIELD OF MARITIME OR INLAND PORT OR OTHER TERMINAL FACILITIES**

- APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A., pursuant to Decreto-Lei No 335/98 do 3 de Novembro 1998.
- APL — Administração do Porto de Lisboa, S.A., pursuant to Decreto-Lei No 336/98 of do 3 de Novembro 1998.
- APS — Administração do Porto de Sines, S.A., pursuant to Decreto-Lei No 337/98 do 3 de Novembro 1998.
- APSS — Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., pursuant to Decreto-Lei No 338/98 do 3 de Novembro 1998.
- APA — Administração do Porto de Aveiro, S.A., pursuant to Decreto-Lei No 339/98 do 3 de Novembro 1998.
- Instituto Portuário dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM, I.P.), pursuant to Decreto-Lei No 146/2007, do 27 de Abril 2007.

### **ANNEX L**

## **CONTRACTING ENTITIES IN THE FIELD OF AIRPORT INSTALLATIONS**

- ANA — Aeroportos de Portugal, S.A., set up pursuant to Decreto-Lei No 404/98 do 18 de Dezembro 1998.
- NAV — Empresa Pública de Navegação Aérea de Portugal, E. P., set up pursuant to Decreto-Lei No 404/98 do 18 de Dezembro 1998.
- ANAM — Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S. A., set up pursuant to Decreto-Lei No 453/91 do 11 de Dezembro 1991.